

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 13/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cerro Largo-RS, 13 de fevereiro de 2023.

Processo nº: 23205.106726/2019-72

Conselheiro Relator: Cristian Mucha

Assunto: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE OUTORGA REFERENTE AO PROJETO ?AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DO EXTRATO DE CURCUMA LONGA COMO ADITIVO NA DIETA PARA PÓS-LARVAS DE CAMARÃO MACROBRACHIUM ROSENBERGII ? ESTUDOS METABÓLICOS E DE RESISTÊNCIA? - PROFA: LUISA HELENA CAZAROLLI

Interessado: Luisa Helena Cazarolli

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.106726/2019-72 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto ?ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE OUTORGA REFERENTE AO PROJETO ?AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DO EXTRATO DE CURCUMA LONGA COMO ADITIVO NA DIETA PARA PÓS-LARVAS DE CAMARÃO MACROBRACHIUM ROSENBERGII ? ESTUDOS METABÓLICOS E DE RESISTÊNCIA?, do pesquisador Prof. Luisa Helena Cazarolli, docente do Campus Larajeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2019-0558

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL Nº 881/GR/UFFS/2019, que tornou público o Resultado Final do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 459/GR/UFFS/2019 de Fomento à Pós-Graduação Stricto Sensu da UFFS.

O objetivo geral do subprojeto consistia em avaliar o potencial do uso do extrato de Cúrcuma longa como suplemento dietético para pós-larvas de camarão M. rosenbergii e a influência no crescimento, metabolismo e resistência dos animais durante o cultivo.

Como resultados do estudo espera-se determinar a influência que o uso do extrato de cúrcuma terá sobre a atividade das enzimas digestivas e metabólicas das pós-larvas e também obter resultados da influência do extrato de cúrcuma no crescimento e resistência dos animais frente a condições estressantes. Almeja-se ainda a caracterização química das carcaças/carne de camarão pós pesca, bem como, verificar a influência da dieta dos animais na composição centesimal na carne dos camarões.

Espera-se que com os resultados deste estudo, seja possível extrapolar o conhecimento não somente para a comunidade científica, mas também para indústria e produtores a fim de incentivar e ampliar os cultivos. Pretende-se formular artigos para a publicação e resumos em eventos bem como a orientação de bolsista de iniciação científica e mestrandos. Contribuir no

processo de formação humana e técnica pelo aprendizado com relação ao processo como um todo. Contribuir ainda para a busca por novas pesquisas.

O Termo de Outorga (pgs. 01 a 06), com prazo de vigência a partir de 01/09/2019 a 31/08/2020. visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital Nº 881/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Prof. Luisa Helena Cazarolli na data de 03/09/2019.

O Termo de Outorga (pgs. 49 a 54), com prazo de vigência a partir de 01/11/2019 a 31/08/2020, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital Nº 881-1043-1047/GR/UFFS/2019, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais) foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Prof. Luisa Helena Cazarolli na data de 05/11/2019.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para a execução do projeto.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE AUXÍLIO visando a prorrogação de prazo para a execução do subprojeto de pesquisa aprovado pelo Edital Nº 459/GR/UFFS/2019 e seus resultados com prazo de vigência a partir de 01/09/2020 a 28/02/2021 foi assinado eletronicamente pela coordenadora do projeto Prof. Luisa Helena Cazarolli na data de 07/11/2020.

Na data 26/09/2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) (pág. 38) cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 01/10/2019 (pág. 41).

Na data 14/11/2019 foi gerada nota de empenho no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) (pág. 57) cujo valor foi repassado a coordenadora do projeto em 27/11/2019 (pág. 60).

Na data de 09/12/2020, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e o total de despesas realizadas no valor de R\$ 5.667,90 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), conforme consta na pág. 91.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 07), a entrada do auxílio (pág. 41 e 60) e a utilização dos recursos (pág. 91) e, posteriormente o comprovante da conta inativa (pág. 189);

Considerando a manifestação do coordenador do subprojeto por meio do Relatório de Prestação de Contas (pgs. 91 a 94) descrevendo que todos os objetivos e metas foram cumpridos satisfatoriamente;

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 193);

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para a entrega de relatório final via e-mail feita pela coordenadora do projeto em 09/03/2021, conforme consta na página 132 e a mesma sendo atendida lhe concedendo mais 60 dias (final de junho/2021);

Considerando que a prestação de contas foi realizada fora do prazo, pois o processo remetido da unidade da outorgada para a unidade CAPPG aconteceu em 11/11/2021.

III? CONCLUSÃO

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (pgs. 199 a 200) que recomenda a aprovação da prestação de contas **COM** ressalvas, nos termos do item 5.7, II, do Termo de Outorga.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a APROVAÇÃO da prestação de contas COM ressalvas, nos termos do item 5.7, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

CRISTIAN MUCHA

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 14:31) CRISTIAN MUCHA

ASSAC-CL (10.38.04.01) Matrícula: ###070#1

Processo Associado: 23205.106726/2019-72

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 13, ano: 2023, tipo: F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR, data de emissão: 13/02/2023 e o código de verificação: 4cdcaaa374